

TOMBO 11971 APA - A3

VISTO laura

DATA 08.03.2020

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 1129/2019 AO CONTRATO Nº 096-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E FRIO INDUSTRIAL LTDA ME.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, com sede na Rua Dona Nequita c/ Dão Barbosa, s/n, Qd. 08, Lote 18 e 19, C-10, Jardim Ipiranga, CEP: 74.968-121, Aparecida de Goiânia – GO, representado neste ato pelo seu superintendente, **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FRIO INDUSTRIAL LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.371.948/0001-60, com sede na Rua Goiás, s/n, Qaudra 45, Lote 01, Vila Nossa Senhora de Lurdes, CEP: 74.912-340, Aparecida de Goiânia – GO, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 096-APA**, firmado em 01/02/2016, conforme Ofício/HUAPA nº 259/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado central em prol do **Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA** pelo período de 12 (doze) meses entre **03/07/2019 e 02/07/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

Altera-se o valor do contrato, suprimindo-o em aproximadamente 23% (vinte e três por cento), passando a dispor conforme a seguir:

- I- O valor mensal do contrato passará de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais).

Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato e prazo para pagamento, item 3.6, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do **Contratante** aprovado pelo Estado de Goiás, o **Contratado** compromete-se a emitir a



**4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº
1129/2019 AO CONTRATO Nº 096-APA, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E FRIO
INDUSTRIAL LTDA ME.**

fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia — GO, 02 de setembro de 2019.



Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante



Frio Industrial LTDA ME

Contratada

Alessandro Rosa de Santos
Sócio Diretor

20.371.948/0001-60

FRIO INDUSTRIAL LTDA

Rua Goiás

Vi. Nsa. Sra.

2-340

APARECIDA DE GOIÂNIA

GO



Carla Borges
Analista Jurídica
OAB/BA: 50.000